



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 117 - GPTV, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios – Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 702
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me deste expediente para, com base no art. 2º da Portaria n° 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, REQUERER o reconhecimento federal do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto n° 016 de 22 de junho de 2021, que declara em situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, todo o Município de Teotônio Vilela, afetado por doenças infecciosas virais – COBRADE: 1.5.1.1.0 (COVID-19) – anexo.

Atendendo ao estabelecido no § 1º do Art. 2º da supracitada Portaria, comunico que, além do Decreto, a seguinte documentação referente a este requerimento se encontra no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID):

1. Parecer Técnico n° 001/2021 de 22 de junho de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à decretação de estado de calamidade pública por doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;
2. Boletim Epidemiológico do Município de Teotônio Vilela de 09 de junho de 2021.

Informo ainda que foi criado, no S2ID, o formulário de informações do desastre (FIDE), com o registro básico dos dados do desastre.

Sem mais para o momento, externamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito